



ESTADO DA PARAÍBA

## Prefeitura Municipal de São João do Cariri

Rua: João Pessoa n.º 121 - Centro - São João do Cariri - PB - Telefax (083) 3355-1001

C.G.C. n.º 09.074.345/001-64

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

**ADITIVO** ao Contrato de Prestação de Serviços N° 020/2021 firmado em 28/01/2021, entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI** e **MACIEL LENDRO DE LIMA BARBOSA, condutor - SAMU**, na forma abaixo:

**CLAÚSULA PRIMEIRA - Do Valor do Contrato e do Pagamento:** Pelos serviços prestados o CONTRATANTE pagará, mensalmente, ao CONTRATADO a importância de até **R\$ 150,00** (Cento de Cinquenta Reais), por plantão de 24 horas, efetivamente prestados e devidamente atestados por quem de direito.

**CLAÚSULA SEGUNDA - Das disposições:** As demais Cláusulas permanecem nas condições e termos do Contrato Original.

E, por estarem justos e acordados, assinam os representantes das partes contratantes o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

São João do Cariri, 23 de março de 2021.

JOSE HELDER  
TRAJANO DE  
QUEIROZ:08478  
321470

Assinado de forma  
digital por JOSE  
HELDER TRAJANO DE  
QUEIROZ:08478321470  
Dados: 2021.03.23  
09:00:51 -03'00'

**José Helder Trajano de Queiroz**  
Prefeito Municipal

*MACIEL LENDRO DE LIMA BARBOSA*  
**Maciel Leandro de L. Barbosa**  
Contratado

Testemunhas:

*Venício F. de A.*  
*[Assinatura]*